

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, e Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, demonstrando a necessidade de Providenciar a retomada das obras da Escola Municipal Herbert de Souza "Escola Betinho" no Cinturão Verde Zona Rural da Região da Pedra 90.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pela associação de bairros retomada da obra da Escola Municipal Herbert de Souza "Escola Betinho" no cinturão Verde Zona Rural da Região da Pedra 90 no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da população de zona rural do cinturão verde, que espera há anos pela conclusão da escola. Com efeito, a Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos e necessários á imediata retomada das obras da Escola, pois falta muito pouco para sua conclusão. Com objetivo do desenvolvimento plano das nossas crianças, preparando-o para o exercício da cidadania, bem como sua qualificação futura para o trabalho.

E com o corre-corre de hoje, muitos pais têm que deixar seus filhos locais seguros e confiáveis. E, inevitavelmente, a primeira ideia que têm sempre é uma creche, com o aumento de número de mulheres no mercado de trabalho, e como chefe de família, o serviço de creche se torna cada vez mais necessário para atender estas pessoas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual